

**GABINETE**

PORTARIA Nº 6, de 19 de janeiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão Especial de caráter instrutório, com a finalidade de proceder à análise da situação acadêmica da discente Adria Maria Matos Teles, sem prejuízo de outros elementos que se mostrem pertinentes, considerando especialmente:

- I. Os fatos relacionados à conduta discente no âmbito da relação acadêmica mantida com a ex-orientadora Claudia Maria Rios Velásquez;*
- II. O desempenho acadêmico da discente e o cumprimento dos requisitos regulamentares exigidos para a obtenção do título de doutorado;*
- III. O prazo de prorrogação eventualmente concedido;*
- IV. A atual situação de ausência de orientação, para fins de deliberação e encaminhamentos cabíveis.*

Art. 2º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Especial, à qual caberá proceder à instrução dos fatos descritos no art. 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme deliberado na Reunião do Colegiado realizada dia 15 de dezembro de 2025.

Comissão Especial		
Nome	Função	SIAPE
Alessandra Ferreira Dales Nava	Presidente	3489423
Jose Joaquin Carvajal Cortes	Membro	3490598
Elerson Matos Rocha	Membro	3489146

Art. 3º Determinar que, concluídos os trabalhos, a Comissão Especial deverá emitir parecer circunstanciado, manifestando-se às medidas acadêmicas e administrativas cabíveis, inclusive quanto à eventual necessidade de instauração de procedimentos específicos, para posterior apreciação e deliberação do Colegiado do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15 de dezembro de 2025, vigendo até o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 27/01/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5825635** e o código CRC **4C17889F**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5825635